



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 73/14

fl.02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 16/14 DOCUMENTO N.º 1509/14

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 268, de 28.12.99, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura, cria cargos, institui o Plano de Cargos e Carreiras, e dá outras providências.
Proc. nº 37812/99

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Passam a vigorar com as seguintes alterações os dispositivos abaixo relacionados da Lei Complementar nº 268, de 28 de dezembro de 1999, e suas alterações:

Anexo I – Quadro Geral de Cargos da Prefeitura – Quadro Permanente – Cargos de Provimento Efetivo – Nome, Referência e Quantidade

Situação anterior			Situação nova		
Cargo	Ref.	Quant.	Cargo	Ref.	Quant.
Auxiliar de Enfermagem	G	540	Auxiliar de Enfermagem	G	700
Enfermeiro	K	142	Enfermeiro	K	250

Art. 2º – Os cargos de que trata a presente Lei Complementar serão preenchidos por concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*